

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 084/2012 – DE 04 ABRIL DE 2012.

“Convoca a Etapa Municipal de I^a Conferência Municipal de Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I^a Conferência Municipal de Meio Ambiente, conforme deliberação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada no Distrito de Catingal na localidade denominada Poço da Pedra no dia 17 de abril de 2012 às 8:45.

Artigo 3º - A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Estadual de Meio Ambiente, e com este Decreto, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema:

“ Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos”

Parágrafo único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento desta Conferência Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento e pelas demais normas da III Conferência Estadual de meio Ambiente.

Artigo 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão à conta de dotações e recursos do Município e/ou de patrocinadores elegíveis

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal